

INFORMAÇÃO-PROVA ESCRITA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

2023/2024

Prova 14 – 1.ª e 2.ª fases

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Ao abrigo do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro - [Capítulo III, Art.º 23.º, Ponto 1, alínea a)]

O presente documento divulga informação relativa à Prova Escrita de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação/Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Educação Visual* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência de Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação, sobre os seguintes conteúdos:

- Traçados geométricos: Projeções Ortogonais, Perspetivas Axonométricas e Cónicas.
- Análise, reflexão e interpretação de elementos artísticos.
- Composição visual – Desenho de observação, ilustração e composição.

Caracterização da prova

- A prova é de carácter escrito cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide no trabalho de desenho (seja condicionado, livre ou rigoroso), integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.
- A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica.
- É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.
- A prova é constituída por três grupos distintos: o primeiro incide na representação de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e reprodução de desenho de observação; e o terceiro, na interpretação de ideias/emoções a partir de elementos artísticos fornecidos e respetiva criação da composição visual.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B3, B6, B8;
- Esfuminho ou lenços de papel ou cotonetes;

- Borracha, afia-lápis, recipiente para as aparas;
- Caneta preta de ponta fina, (tipo “fine liner”);
- Lápis de cor, canetas de feltro e outros materiais;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 50 cm, esquadros 45º/90º e 30º/60º, transferidor e compasso;
- Material fornecido pela escola (folhas A3 e papel de rascunho).
- Proibido materiais que impliquem o uso de água:
- Proibido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Critérios gerais de classificação

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos.
- Representação gráfica correta.
- Análise, reflexão e interpretação de obras de arte.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição.
- Domínio dos materiais e das técnicas.
- Criatividade e expressividade na representação.
- Cumprimento das orientações das tarefas.

Aprovado em C. Pedagógico

____/____/2024

(Presidente do C. Pedagógico / Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente)

Afixado em ____/____/2024